COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 334/2017

AUTOR DO PROJETO: Ireuda Silva

EMENTA: "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Combate ao uso do Tabaco".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Ireuda Silva, visa instituir a Semana Municipal de Combate ao uso do Tabaco, a ser realizada anualmente na última semana de maio, com objetivo de alertar e prevenir as doenças provenientes do uso do tabaco.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Reconhecendo a importância da proposição, em análise do respectivo objeto, que visa instituir a Semana Municipal de Combate ao uso do Tabaco, constata-se a existência da Lei 7.861/2010, que "institui 29 de agosto como o dia municipal de combate ao fumo", disciplinando o tema especificamente sobre o "dia", porém versando sobre o mesmo tema.

Dessa forma, o presente projeto não está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que não atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 334/2017**.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2017.

Paulo Magalhaes Junior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica

Lorena Brandão — J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia — Aladilce Souza